



PORTARIA Nº 285/89 055

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13 do Decreto Estadual nº 13.931/89;

CONSIDERANDO que todos os servidores da Empresa e lotados na mesma podem ser escolhidos como representante junto ao Conselho de Administração; e

CONSIDERANDO que os servidores colocados à disposição por outros órgãos e entidades estaduais, federais e municipais não poderão votar ou serem votados,

R E S O L V E:

I - Designar uma Comissão, constituída por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Presidente, CÉSAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA, mesário, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS HENRIQUES, Secretária, para coordenar os trabalhos da eleição do representante e seu suplente dos servidores da EMTU/Recife, no Conselho de Administração.

II - Delegar à Comissão designada no item anterior, os procedimentos e normatização que irão gerir o pleito, nos limites estabelecidos na lei.

III - Estabelecer que a eleição ocorra no dia

30.11.89.



EMTU/RECIFE

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 21.11.89, até a conclusão efetiva dos trabalhos pertinentes à Comissão ora instituída.

Recife, 21 de novembro de 1989

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Diretor Presidente da EMTU/Recife.



Recebi cópia
em 21.11.89
Jung.

Recebi cópia
em 21.11.89
Jung.

Recebi cópia
em 21.11.89
J